

PORTARIA 013/2012- CRS. Leste

Dra. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor **UBS SÃO MATEUS I**, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

ERICA GIMENES R. BARBOSA P. RINALDI - TITULAR
ISABEL CRISTINA PALMEIRA DE ARAUJO - SUPLENTE

Trabalhadores

ANTONIO ALVES DA SILVA - TITULAR
NINA ANTONIA DA SILVA - SUPLENTE

Usuários

CÉLIA REGINA TIMOTEO - TITULAR
HELENA OKAGAVA - TITULAR
DOLORES ORTIZ GIMENEZ ALTAVA - SUPLENTE
MARIA ALEIXO DA SILVA DONATO - SUPLENTE